

Atenção gestores: confira a nova categorização dos municípios no Mapa do Turismo Brasileiro

A nova categorização representa um avanço significativo baseada em indicadores técnicos, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Geral do Turismo e o Plano Nacional de Turismo 2024-2027

Brasil deu um passo importante para qualificar ainda mais a gestão e o planejamento da atividade turística. O Ministério do Turismo acaba de apresentar a nova categorização dos municípios que integram o Mapa do Turismo Brasileiro, ferramenta estratégica para orientar políticas públicas, investimentos e ações voltadas ao desenvolvimento do setor.

O lançamento oficial da nova estratégia de categorização foi realizado durante o II Seminário Nacional de Regionalização do Turismo, realizado no último dia 23, dentro do Salão do Turismo 2025 e passa a valer para todo país e podem ser acessadas em www.mapa.turismo.gov.br.

A nova categorização representa um avanço significativo ao incorporar uma metodologia atualizada, baseada em indicadores técnicos, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Geral do Turismo e o Plano Nacional de Turismo 2024-2027.

MAS O QUE MUDA NA PRÁTICA?

Até agora, a categorização era feita com base em apenas 05 (cinco) variáveis ligadas diretamente à economia do turismo: número de meios de hospedagem, empregos no setor, visitantes domésticos, visitantes



internacionais e arrecadação de impostos federais da hotelaria. Esses dados eram utilizados para classificar os 5.571 municípios brasileiros incluídos no Mapa.

A partir da atualização a metodologia foi significativamente ampliada: serão consideradas 70 variáveis organizadas em 10 dimensões, que refletem com maior precisão a realidade do turismo no país.

As dimensões incluem:

- Governança (gestão e planejamento do turismo no município)
- Recursos culturais e naturais (patrimônio histórico, cultural e ambiental)
- Serviços turísticos (eventos, atendimento ao turista, etc.)
- Infraestrutura de transporte (acessos terrestres, aéreos e aquaviários)
- Estrutura econômica (renda, empregos e capacidade de investimento)
- Especialização turística (peso da economia do turismo no município)

- Conectividade à internet (acesso à internet e cobertura móvel)
- Segurança (índices de segurança pública)
- Saúde (capacidade de atendimento médico e hospitalar)
- Demanda (frequência de visitantes e movimentação de passageiros)

QUAL É A NOVA FORMA DE CATEGORIZAÇÃO?

Com base nesses critérios, os municípios integrantes das regiões turísticas do Mapa passam a ser enquadrados em três categorias:

1. Município turístico – concentra o maior fluxo de visitantes e reúne os principais atrativos e serviços turísticos da região.
2. Município com oferta turística complementar – dispõe de atrativos e serviços que fortalecem e ampliam a experiência dos visitantes em relação ao município turístico.
3. Município de apoio ao turismo – apresenta pouco ou nenhum fluxo turístico direto, mas se

beneficia da atividade, fornecendo mão de obra, serviços e produtos.

POR QUE É IMPORTANTE ESTAR NO MAPA?

O Mapa do Turismo Brasileiro é uma ferramenta estratégica do MTur que orienta a definição de políticas públicas, investimentos e ações voltadas ao desenvolvimento do setor em todo o território nacional. Estar presente no Mapa garante aos municípios maior integração com o Ministério do Turismo, possibilitando a captação de recursos, a participação em programas e ações específicas do setor, além do acesso a políticas de promoção, capacitação e desenvolvimento que fortalecem a atividade turística local.

COMO MANTER O MUNICÍPIO NO MAPA?

Estar presente no Mapa do Turismo Brasileiro garante aos municípios maior integração com o Ministério do Turismo, possibilitando a captação de recursos, a participação em programas e ações específicas do setor, além do acesso a políticas de promoção, capacitação e desenvolvimento que fortalecem a atividade turística local.

Foto: Márcio Filho – MTUR
Fonte: blogdoturismo.pe.com.br

Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)

NOVA FRONTEIRA AGRÍCOLA S/A
CNPJ 10.670.982/0001-82
Convidamos os acionistas para AGO de 17/09/2025, às 09:00h, na sede em Recife-PE, AV. rep. do Líbano, 251, sala 2801. Pauta: Matérias Art. 132 LSA referente exercício findo em 31/12/2024. Carlos R. Mattos Resende – Diretor Presidente



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 05/09/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã.pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Campanha pede inclusão de medicamentos para obesidade no SUS

Doença é uma das únicas sem tratamento medicamentoso no SUS

A Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (Sbem) lançou esta semana campanha nacional pela inclusão no Sistema Único de Saúde (SUS) de fármacos que combatem a obesidade.

O movimento conta com apoio da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade (Abeso), da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), entre outras.

Em nota, a Sbem informou que a proposta é mobilizar a sociedade, sensibilizar autoridades e pressionar por políticas públicas que garantam acesso a tratamento adequado, sobretudo medicamentoso, na rede pública.

O comunicado cita que a obesidade, embora reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como doença crônica multifatorial, permanece como uma das únicas sem tratamento medicamentoso incorporado ao SUS.

“Enquanto pacientes com hipertensão, diabetes, asma ou dislipidemia têm acesso gratuito a medicamentos, aqueles que



vivem com obesidade permanecem sem qualquer alternativa terapêutica na rede pública”, destacou a Sbem.

A entidade ressalta que, até o momento, nenhum fármaco para perda de peso foi incorporado ao SUS – nem mesmo medicamentos agonistas GLP-1, popularmente conhecidos como canetas emagrecedoras.

“Nos últimos cinco anos, quatro medicamentos para o tratamento da obesidade foram submetidos à análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) e tiveram sua incorporação negada: orlistate, sibutramina, liraglutida e semaglutida.”

Números

Dados do Atlas Mundial da Obesidade 2025, da

Federação Mundial da Obesidade (WOF, na sigla em inglês), indicam que 31% dos adultos brasileiros têm obesidade, enquanto 68% têm sobrepeso - o que significa que quase sete em cada 10 vivem com excesso de peso.

As projeções indicam que, se nada for feito, até 2044 quase metade da população adulta brasileira (48%) estará obesa.

O relatório revela ainda

que mais de 60 mil mortes prematuras no Brasil são atribuíveis ao sobrepeso e à obesidade por sua associação a doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes tipo 2 e acidente vascular cerebral (AVC).

“Além do impacto humano, o problema traz custos expressivos para o sistema de saúde”, destacou a Sbem, ao citar estimativas de estudo feito pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) que apontam que, entre 2021 e 2030, os custos diretos ao SUS com doenças associadas à obesidade podem atingir US\$ 1,8 bilhão.

Já as perdas indiretas, como anos de vida produtiva, segundo o estudo, podem chegar a US\$ 20 bilhões.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Shutterstock

ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 27.367.721/0001-90. NIRE 26300010194

A Diretoria da ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1º convocação, no dia 16 de setembro de 2025, às 17h de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver, e; 2. Analisar e votar sobre a (re)eleição dos Diretores-Presidentes I e II, nos termos do inciso III do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976. **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços - desde 15 de julho de 2025 - (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 11 de setembro de 2025, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro Acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 05 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 05/09/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Hamilton deixa torcida sonhar e puxa 1-2 da Ferrari no TL1 do GP da Itália. Bortoleto é 11º

Lewis Hamilton ficou com o melhor tempo ao virar 1min20s117, 0s1 mais rápido que Charles Leclerc. Carlos Sainz foi o terceiro

Nada como um mando de campo para ao menos fazer a Ferrari sonhar na temporada 2025 da Fórmula 1. No treino livre 1 do GP da Itália, realizado nesta sexta-feira (5), Lewis Hamilton fez a alegria da apaixonada torcida e puxou o 1-2 com Charles Leclerc, que ficou a 0s1 do tempo do companheiro de equipe. Carlos Sainz fez valer a força da Williams em pista de alta e terminou em terceiro.

Em uma sessão que teve apenas a intervenção da bandeira vermelha para limpeza da pista, Red Bull e Ferrari apresentaram as armas na disputa contra a McLaren e comandaram a atividade. Primeiro, com os médios, Verstappen foi o mais rápido, porém Leclerc deu o troco quando calçou a borracha mais macia.

E o monegasco ainda tomou um susto justamente no momento da paralisação, quando não conseguiu frear o suficiente para ficar atrás de um carro da Sauber quando a bandeira vermelha foi acionada, o tipo de infração que resulta em perda de posições no grid. Mas os comissários foram benevolentes e entenderam a circunstância atípica, livrando-o de sanção.

Nas voltas finais, com os macios, quem apareceu ainda mais forte foi Hamilton. Com 1min20s117, bateu



Charles em 0s169, ao menos deixando a impressão de que brigaria por posições melhores, já que terá de pagar punição de cinco lugares na corrida.

O top-10, portanto, ficou assim: Hamilton, Leclerc, Sainz, Verstappen, Andrea Kimi Antonelli, Lando Norris, Alexander Albon, George Russell, Fernando Alonso e Isack Hadjar.

O GRANDE PRÊMIO acompanha todas as atividades do GP da Itália AO VIVO E EM TEMPO REAL, além de classificação e corrida em SEGUNDA TELA no YouTube, em parceria com

a Voz do Esporte. O Briefing chega para analisar após o fim de cada dia de atividades nas redes sociais e na GPTV.

Além da cobertura tradicional, o GRANDE

PRÊMIO estará IN LOCO em Monza para acompanhar todas as emoções da etapa com o repórter Leonid Kliuev.

Fonte: grandepremio.com.br

Foto: AFP

ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.318.806/0001-86 - NIRE 26300028140

A Diretoria da ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 15 de setembro de 2025, às 14h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver, e; 2. Analisar e votar sobre a (re)eleição dos Diretores-Presidentes I e II, nos termos do inciso III do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976. **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços - desde 15 de julho de 2025 - (https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 10 de setembro de 2025, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro Acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiânia/PE, 04 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Bravner de Araújo - Diretores-Presidentes.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 05/09/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Industriais buscam parceiros nos EUA para tentar reverter tarifaço

Industriais brasileiros articulam com empresários estadunidenses uma ação conjunta para pressionar o governo de Donald Trump a negociar o tarifaço com o governo do Brasil. Os industriais estão nos Estados Unidos em uma comitiva liderada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Participam da missão os dirigentes das federações das indústrias de Minas Gerais (FIEMG), Paraná (FIEP), Paraíba (FIEPB), Rio de Janeiro (FIRJAN), Rio Grande do Norte (FIERN), Santa Catarina (FIESC), Goiás (FIEG) e São Paulo (FIESP).

“O setor industrial brasileiro articulou com parceiros americanos para que também pressionem o governo dos EUA em busca de um consenso para superar a crise. Estamos trabalhando juntos para que ambos os governos se sentem à mesa e encontrem uma saída para esse impasse”, afirmou o presidente da FIEMG, Flávio Roscoe.

Além dos representantes de associações de setores industriais, a missão internacional da CNI, que teve encontros em Washington, capital dos EUA, ontem e nesta quinta-feira (4), conta com aproximadamente 80 empresários brasileiros e 50 norte-americanos.

“O resultado imediato é o fortalecimento da sinergia entre empresários e a construção de um trabalho conjunto que renderá frutos. Acredito que esse esforço em cada país será capaz de mobilizar forças políticas na direção correta para superarmos essa crise”, acrescentou Roscoe.

De acordo com o presidente da FIEG, André Rocha, a intenção da ação dos empresários é a de conseguir reduzir as taxas ou aumentar a lista de produtos isentos do tarifaço.

“Estamos tratando com as contrapartes, com a Câmara de Comércio Americana, a US Chamber, justamente para tentar reduzir as tarifas ou conseguir também uma nova lista de exceção”.



Enfrentar equívocos políticos

O presidente da CNI, Ricardo Alban, destacou que a missão busca estabelecer critérios técnicos para a negociação, mas também combater equívocos de ordem política entre os dois países.

“O que nós queremos aqui é garantir uma porta de diálogo, garantir que uma mesa de negociação possa existir e que nessa mesa os argumentos técnicos, comerciais e econômicos possam ter a sua preferência, possam ter a sua importância e, com isso, nós criarmos alternativas para enfrentar possíveis entendimentos ou equívocos que vêm da ordem política ou geopolítica”, disse.

Interferência política

O tarifaço faz parte de uma série de ações dos Estados Unidos para tentar interferir no julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro e aliados pela tentativa de golpe de Estado. A atuação do deputado licenciado Eduardo Bolsonaro, que está morando nos Estados Unidos, em favor das sanções contra o Brasil e autoridades brasileiras, passou a ser investigada pela Polícia Federal e a Procuradoria-Geral da República.

Os norte-americanos abriram uma investigação comercial contra o Brasil e adotaram tarifas de 50% sobre

importações de produtos brasileiros, patamar entre os mais altos anunciados até agora na guerra comercial promovida por Donald Trump.

Além disso, o mandatário assinou uma Ordem Executiva (OE) em que considera o Brasil uma ameaça incomum e extraordinária à segurança nacional dos EUA, classificação semelhante à adotada contra países considerados hostis a Washington, como Cuba, Venezuela e Irã.

Medidas do governo brasileiro

O governo federal anunciou no último dia 13 uma série de medidas de apoio às empresas, aos exportadores e trabalhadores afetados pelas sobretaxas impostas pelos Estados Unidos contra os produtos brasileiros.

Chamadas de Plano Brasil Soberano, as medidas pretendem fortalecer o setor produtivo; proteger os trabalhadores; e avançar em soluções diplomáticas, comerciais e multilaterais.

Entre as principais ações, estão novas linhas de crédito. Apenas do Fundo Garantidor de Exportações serão R\$ 30 bilhões, conforme anunciado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Os recursos serão usados como funding para a concessão de crédito com taxas acessíveis e, também, para ampliar as linhas de financiamento às exportações. Empresas mais afetadas terão preferência para obter crédito, levando em conta a dependência do faturamento em relação às exportações para os EUA; tipo de produto; e o porte de empresa.

No caso das pequenas e médias empresas, elas também poderão recorrer a fundos garantidores para acessar o crédito. O governo ressalta que o acesso às linhas estará condicionado à manutenção dos empregos.

Estão previstos, também, aportes de R\$ 4,5 bilhões em fundos garantidores; e R\$ 5 bilhões em crédito pelo novo Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários (Novo Reintegra).

Fonte: Agência Brasil

Foto: AFP PHOTO / Tim Sloan

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.319.853/0001-44. NIRE 26300028662

A Diretoria da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 15 de setembro de 2025, às 16h15, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; e; 2. Analisar e votar sobre a (re)eleição dos Diretores-Presidentes I e II, nos termos do inciso III do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976. **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços - desde 15 de julho de 2025 - (https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 10 de setembro de 2025, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro Acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 04 de setembro de 2025. Guiherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 05/09/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã PE. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165